

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097/2012

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 05 de Abril de 2012."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

- **Considerando** ser o dia 06 de abril, Sexta-Feira Santa;
- **Considerando** ser dia sagrado para todos os povos cristãos;
- **Considerando**, por fim, ser a quinta-feira, dia 05, véspera do feriado santo, necessário para que todos nos preparemos para tal celebração;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal no dia 05 de abril, do ano corrente;

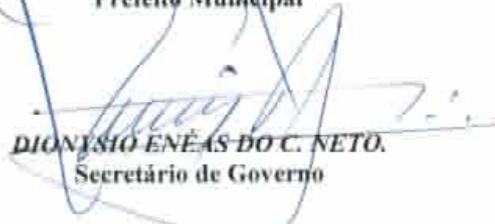
Art. 2º - Excetuam-se desse **DECRETO** os serviços considerados inadiáveis e que não se admita interrupção;

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 02 de Março de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONÍSIO ENÉAS DO C. NETO.
Secretário de Governo